



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia oito de Fevereiro de dois mil e seis.

----- Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador Efectivo, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira e Carlos Alberto Nunes Panta, tendo o Sr. Presidente comunicado que a Sr.^a Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira justificou antecipadamente a sua falta e tendo o Sr. Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva informado que o Sr. Carlos Alberto Nunes Panta não poderia estar presente por se encontrar ausente do Concelho. -----

-----**Aprovação da Acta da Reunião Anterior**-----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido por parte dos membros presentes qualquer reparo. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

-----**Voto de Felicitação**-----

----- O Sr. Presidente propôs ao Executivo a atribuição de um Voto de Felicitação ao Sr. Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, pela sua eleição, em 22 de Janeiro de 2006, para o nobre cargo de Presidente da República, o qual foi aceite por unanimidade de votos dos membros presentes.

-----**Deslocação à Cidade de Wissous.**-----

-----O Sr. Presidente informou o executivo da sua deslocação à cidade de Wissous, para participar no 62.º Aniversário da Cerimónia Comemorativa de 06 de Fevereiro de 1944, que se realizou em 5 de Fevereiro de 2006, a convite de “ La Municipalité de Wissous et le Comité des Anciens Elèves de Wissous”, tendo em vista incrementar as relações entre ambas as localidades ao abrigo dos acordos de geminação. -----

-----Usou da palavra o Sr. Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador, referindo que fica satisfeito em saber que se mantêm as relações de amizade entre estas comunidades, sugerindo a seu aprofundamento atentas as vantagens mútuas. -----

-----Foi deliberado autorizar o pagamento das despesas inerentes à deslocação e ao aprofundamento das relações decorrentes dos acordos de geminação. -----

-----**Assuntos diversos:** -----

-----**Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º14- MM/2005 referente a Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, para conhecimento do executivo que a seguir se transcreve: -----

-----No âmbito da decisão sobre as taxas a aplicar relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis compete à Assembleia Municipal fixar aquelas.

-----Assim, em reunião de 16 de Setembro, aquela Assembleia fixou as taxas em 0,4% para prédios avaliados pelo novo código e 0,7% para os avaliados antes da entrada em vigor daquele.

-----No entanto, cabe nesta data fazer o seguinte ponto de situação:-----

-----1- Na altura da apresentação da proposta para a fixação daquelas taxas o Exmo. Vice-Presidente solicitou um estudo sobre o impacto da baixa das mesmas que não foi em tempo considerado. -----

-----2- Por lapso, não foram comunicadas até ao momento aquelas taxas à Direcção Geral de Contribuições e Impostos. -----

-----3- A receita arrecadada com a fixação daquela taxa representa 3% do total da receita no orçamento do Município. -----

-----4- Os concelhos limítrofes (Almeida, Pinhel e Foz Côa) geograficamente concorrentes nesta matéria, fixaram as suas taxas pelos valores mínimos permitidos. -----

----- Assim, face ao exposto apresenta-se agora uma proposta para fixação das taxas em 0,2% para os prédios avaliados pelo novo código e 0,4% para os avaliados antes da entrada em vigor daquele. -----

----- **Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense – IPSS (construção de balneários no campo de jogos de Almofala).** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – PCM / 2006 referente à Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense – IPSS (construção de balneários no campo de jogos de Almofala) que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que a Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense – IPSS, é uma Instituição sem fins lucrativos, e que persegue fins altruístas de ajuda aos cidadãos; -----

----- Considerando o interesse de investir no campo desportivo a política de desenvolvimento desportivo e de utilização de infra-estruturas construídas, em diversas Freguesias do Concelho.

----- Considerando que cada vez se sente mais a necessidade de dar melhores condições às Associações existentes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de que movimentarem cada vez mais crianças, jovens e adultos na sua ocupação dos seus tempos livres;

----- Considerando as actividades culturais que a Associação Desportiva, Cultural e Social Almofalense pode desenvolver em prol de todos os habitantes da freguesia de Almofala e Freguesias limítrofes, e em particular da sua população mais jovem; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem como área prioritária o desenvolvimento da área do apoio social a toda a população, visando proporcionar um enriquecimento pessoal a cada um dos seus munícipes, bem como daqueles que utilizem as Instituições existentes no Concelho.

----- Considerando que a construção de balneários no campo de jogos de Almofala excede substancialmente as já muito fracas possibilidades financeiras da Associação. -----

----- Proponho, face ao exposto, que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a contratualizar um subsídio até ao montante de **25.000 €** (vinte e cinco mil euros) à Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense, com vista a esta fazer face a parte da despesa realizada na construção super citada. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

-----**Comparticipação para o GAT de Trancoso para o ano de 2006.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 PCM / 2006 relativa à participação para o GAT de Trancoso para o ano de 2006, que a seguir se transcreve: -

-----Através do Ofício 011/05, datado de 4 de Janeiro de 2006, solicita o Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso o pagamento da participação referente a este Município, para o corrente ano, no valor de € 4.750,00. -----

-----Proponho que o montante seja pago em duas prestações semestrais. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

-----**Actividades do Clube Escape Livre no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo para o Ano de 2006.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – PCM / 2006, relativa a Actividades do Clube Escape Livre no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----O Clube Escape Livre apresentou o programa de actividades que pretende desenvolver ao longo de todo o ano de 2006, no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com o respectivo calendário, ao mesmo tempo que solicita alguns apoios para a sua realização. -----

-----A experiência de várias dezenas de anos que possui na organização de actividades ligadas ao desporto automóvel, a elevada divulgação que é feita a todas essas actividades e aos locais onde se realizam e o espírito altamente profissionalizado que a Direcção do Clube Escape Livre coloca na sua promoção, desenvolvimento e avaliação, são factores que pesam extraordinariamente a seu favor. -----

-----Esses apoios traduzir-se-ão na oferta de lembranças, livros e produtos regionais, no pagamento de algumas refeições, no acompanhamento e apoio por parte de funcionários municipais, na disponibilização de equipamentos, viaturas e instalações, no apoio logístico que se mostrar indispensável, no pagamento da verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) destinada à realização da dupla jornada de competição do VIII Slalom de Castelo Rodrigo e da verba de € 2.000,00 (dois mil euros) destinada à ajuda no pagamento de material promocional e

de divulgação do Concelho, além de outras de menor dimensão com outras actividades a desenvolver com carácter extraordinário.-----

----- Assim, proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver se necessários procedimentos para proceder ao pagamento do apoio solicitado. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

----- **Transferência de Verba (Junta de Freguesia de Escalhão).** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – PCM / 2006, referente a Transferência de Verba (Junta de Freguesia de Escalhão), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Vodafone Telecel – Comunicações Pessoais, S.A., que tem por objecto a renda de uma antena de transmissões na Freguesia de Escalhão. -----

----- Considerando que o valor, para o corrente ano, é de € 2.161,40 (dois mil, cento e sessenta e um euros e quarenta cêntimos). -----

----- Proponho que a verba acima referida, recentemente recebida daquela Empresa, seja transferida para a Junta de Freguesia de Escalhão, que a destinará aos fins que achar mais convenientes.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

----- **Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva (ratificação de Contrato Programa).**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 12 – PCM / 2006 referente ao Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que as instituições desportivas ocupam um lugar fundamental para a prática do desporto e que, o futebol em particular, reúne múltiplos interesses na vida quotidiana das gentes do Concelho, sendo já um desporto importante para a comunidade local; -----

----- Considerando os gastos extraordinários com inscrições de atletas, seguros, energia eléctrica e aquisição de meio de transporte, contrabalançado com o enriquecimento, físico-moral, que a pratica desportiva incute no espírito dos agentes concelhios;-----

-----Proponho que seja ratificado o protocolo de colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Figueira Cultura e Tempos Livres, EM. e Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, com base no disposto do número 2 da Clausula 5.^a do mesmo preceituado. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta.-----

-----**Concessão de Subsídio ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 13 – PCM / 2006 referente à Concessão de Subsídio ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o trabalho que esta instituição tem vindo a realizar ao nível do apoio ao doente e sua família e o crescente custo social que esta intervenção acarreta.-----

-----Proponho a concessão de um subsídio de € 500,00 (**quinhentos euros**), uma vez que esta I.P.S.S. também presta serviços a munícipes deste Concelho. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta.-----

-----**Atribuição de subsídio para visita de estudo a Lisboa.** -----

-----Pelo Sr. Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 2 – VPCM / 2006, referente a atribuição de subsídio para visita de estudo a Lisboa, que a seguir se transcreve: -----

-----Com o fim de proporcionar o desenvolvimento cultural sustentado e equilibrado dos alunos da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo, aliando o aspecto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, proponho a atribuição, a essa Escola, de um apoio financeiro de € **785,00** (setecentos e oitenta e cinco euros), com vista à visita de estudo dos alunos do 8.º ano ao Mosteiro dos Jerónimos, Museu da Marinha, Jardins Garcia de Orta e Pavilhão do Conhecimento a realizar no dia 10 de Fevereiro de 2006. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta.-----

----- **Apoio ao Desenvolvimento de actividades de Interesse das Freguesias.** -----

----- Pelo Sr. Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 3 - VPCM / 2006 referente ao Apoio ao Desenvolvimento de actividades de Interesse das Freguesias, que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos da alínea l) do n.º 6 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, compete às Juntas de Freguesia: -----

----- “ Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da Freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra...”.

----- De forma a possibilitar o cumprimento desta competência, a Câmara, estipula verbas anuais fixas para fazer face àquelas despesas, de acordo com o número de eleitores existentes nas mesmas, agora reportado a Janeiro de 2006. -----

----- Assim, proponho que cada freguesia receba a importância de € 6,00 (seis euros) por cada cidadão eleitor existente em Janeiro de 2006, com as freguesias em que funcionam plenários dos Cidadãos Eleitores a receberem o montante mínimo de € 1.000.00 (mil euros), de acordo com o quadro que se segue. -----

Freguesia	N.º de Eleitores Janeiro 2006	Verba a Atribuir
Algodres	352	2.112 €
Almofala	290	1.740 €
Castelo Rodrigo	214	1.284 €
Cinco Vilas	130	1.000 €
Colmeal	57	1.000 €
Escalhão	863	5.178 €
Escarigo	124	1.000 €
Figueira de Castelo Rodrigo	1936	11.616 €
Freixeda do Torrão	323	1.938 €
Mata de Lobos	486	2.916 €
Penha de Águia	194	1.164 €

Quintã de Pêro Martins	250	1.500 €
Reigada	310	1.860 €
Vale Afonsinho	115	1.000 €
Vermiosa	438	2.628 €
Vilar Amargo	228	1.368 €
Vilar Torpim	287	1.722 €
TOTAL	6.597	41.026 €

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Empresa Municipal Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-Alimentares: Contrato Programa (2006-2009); - Plano e Orçamento para o ano de 2006.** -----

-----Pelo Sr. Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta nº 4 – VPCM /2006 referente a Empresa Municipal Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-Alimentares: - Contrato de Programa (2006-2009); Plano e Orçamento para o ano de 2006 que a seguir se transcreve: -

-----A Figueira Verde - Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E. M. apresenta-nos o Contrato-Programa referente ao período 2006/2009, aí se incluindo, também, o Orçamento e Plano de Actividades respeitante ao próximo ano económico. -----

-----Em sequência e nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que sejam presentes, para a respectiva aprovação, à próxima Sessão da Assembleia Municipal, os Documentos atrás referidos, com as sugestões que hoje forem aqui formuladas e aprovadas.

-----Proponho que os referidos documentos sejam aprovados, em minuta. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Empresa Municipal Figueira Cultura e Tempos Livres: - Contrato de Programa (2006-2009); - Plano e Orçamento para o ano de 2006.** -----

----- Pelo Sr. Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 5 - VPCM / 2006 referente ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2006 Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M. que a seguir se transcreve: -----

----- A Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. apresenta-nos o Contrato-Programa referente ao período 2006/2009, aí se incluindo, também, o Orçamento e Plano de Actividades respeitante ao próximo ano económico. -----

----- Em sequência e nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que sejam presentes, para a respectiva aprovação, à próxima Sessão da Assembleia Municipal, os Documentos atrás referidos, com as sugestões que hoje forem aqui formuladas e aprovadas.

----- Proponho que os referidos documentos sejam aprovados, em minuta.-----

----- Usou da palavra o Sr. Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador, dizendo que considera os encargos com o pessoal muito elevados e que poderiam ser revistos. -----

----- O Sr. Vice Presidente respondeu, que não era o Orçamento que ele gostaria de apresentar, mas que era o Orçamento possível.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

----- **Atribuição de Subsídios a IPSS`s.**-----

----- Pelo Sr. Vice Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 6 – VPCM / 2006 referente a Atribuição de Subsídios a IPSS`s, que a seguir se transcreve:-----

----- No âmbito do protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições a crianças dos Jardins-de-infância e ao prolongamento do respectivo horário, recebeu a Câmara a verba de € 9. 196,56 (Nove mil, cento e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente aos serviços prestados às crianças das freguesias abrangidas durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro do ano de 2005.-----

----- Uma vez que esses serviços de apoio às Crianças são prestados por diversas instituições do Concelho, proponho que se proceda à transferência da verba referida, proporcionalmente aos serviços prestados, pelas seguintes Instituições:-----

-----Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão ----- € 1.388,16
 -----Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa ----- € 1,908,72
 -----Fundação D. Ana Paula – Figueira de Castelo Rodrigo----- € 5,899,68
 -----TOTAL -----€ 9. 196,56

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
 -----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta.-----

-----**Amendoeiras em Flor.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º14 – PCM /2006 referente às Amendoeiras em flor, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a importância que revestem, para a nossa Região, em termos turísticos, as iniciativas levadas a efeito na época das Amendoeiras em Flor. -----

-----Considerando o interesse de continuar a promoção do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no campo turístico.-----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta.-----

-----**Competências Delegáveis nas Juntas de Freguesia.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 15 – PCM / 2006 referente às Competências Delegáveis nas Juntas de Freguesia, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que a Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5/2002 de 11 de Janeiro, estabelece no número 2 do artigo 66.º, as competências que a Câmara Municipal pode delegar nas Juntas de Freguesia, mediante autorização da Assembleia Municipal, propõe-se seja formulado a este Órgão pedido de autorização para aquela delegação.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim,

Assistente Administrativa

desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----